



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 179, DE 02 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/05/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º Ficam exonerados de cargos de provimento em comissão, os servidores públicos municipais relacionados abaixo:

- I. **BERCHIOR DE OLIVEIRA**, Chefe de Seção de Administração das Unidades Esportivas, da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02 de maio de 2017.
- II. **RAFAEL FELIX DOS SANTOS**, Seção de Potencial Turístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, a partir de 02 de maio de 2017.
- III. **JANAÍKA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, Chefe de Seção de Assessoria, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 03 de maio de 2017.


Parágrafo único – Em face das disposições contidas no art. 117 da Lei Municipal nº 1.451/2016, o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Seção de Assessoria* estará, a partir de sua vacância, extinto automaticamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração